

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3679 / 2015

Data 01 de Setembro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

001-LEGISLATIVA

1.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	50.000,00
1.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	20.000,00
1.001.01.031.0001.2002.339041000000	Contribuições	4.000,00

**SUB-TOTAL:
TOTAL GERAL:**

**R\$74.000,00
74.000,00**

2 Para dar cobertura e Suplementação será utilizado Recursos de CANCELAMENTOS de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

001-LEGISLATIVA

1.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
1.001.01.031.0001.2001.339033000000	Passagens e Desp. Locomoção	1.000,00
1.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serviços de Consultoria	4.000,00
1.001.01.031.0001.2001.339036000000	Outros Serv. P Física	15.000,00
1.001.01.031.0001.2001.339039000000	Outros Serv. P Jurídica	40.000,00
1.001.01.031.0001.2001.339092000000	Despesas Exerc. Anteriores	1.000,00

002-CONTROLE INTERNO

1.002.01.051.0001.2003.319011000000	Venc Vantagens Fixas	2.000,00
1.002.01.031.0001.2003.319013000000	Obrigações Patronais	500,00
1.002.01.031.0001.2003.339030000000	Material de Consumo	250,00
1.002.01.031.0001.2003.339039000000	Outros Serv. P Jurídica	250,00

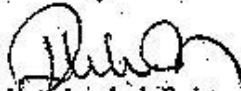
**SUB-TOTAL:
TOTAL GERAL:**

**R\$ 74.000,00
74.000,00**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 01/09/15 a 30/09/15 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro.

Barra do Garças-MT 01 de 09 de 15
Responsável Thiago L. Nogueira


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal